



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 996 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o que consta do Ofício nº 327/92-P, de 03 de novembro de 1992, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão, será composta pelos seguintes servidores:

- ARILDO OLIVA FRANÇA, Chefe de Unidade de Controle Externo, que a presidirá;
- CLEUSA REIS DE SOUZA, Assistente Técnico I;
- AMANDINO TEIXEIRA NUNES JUNIOR, Assessor Técnico II

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de novembro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente